2015.

João Pessoa, 27 de julho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA TRT GP № 427/2015.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 225/2015, de 14 de maio de

II - A Comissão de Reestruturação Administrativa - COMREEST, que tem como objetivo dar continuidade aos estudos sobre a estrutura funcional e a adequação dos setores deste Regional, bem como melhor distribuir a força de trabalho no âmbito do TRT da 13ª Região, passa a ser composta pelos seguintes membros: Desembargador EDVALDO DE ANDRADE (Presidente), matrícula 103001363, Juiz Auxiliar da Presidência, ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, matrícula 104198719, do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, matrícula 104247822 e dos Juízes Substitutos ADRIANO MESQUITA DANTAS, matrícula 101.258.410 e LINDINALDO SILVA MARINHO, matrícula 101220905 e, ainda, pelo Diretor Geral de Secretaria, ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA, matrícula 300145436, Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO, matrícula 200224386, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, SUY MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES, matrícula 245095615, e MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA, Técnico Judiciário, matrícula 245078070.

III - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente